

---

## **D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 409/2012 de 5 de Abril de 2012**

---

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008 de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.1.2 – “Apoio à utilização das tecnologias de informação e comunicação nas organizações”, transferir a quantia de 25.000€ (Vinte e Cinco Mil Euros) para a Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, correspondente ao cofinanciamento de despesas de instalação de uma sala de informática no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.1.2/A/001/2012, “Sala de Computadores da Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Março de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.